CONTRATO Nº 051/2022

PROCESSO Nº 2022/253076

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos diversos para serem utilizados nos estúdios da Rádio e TV Cultura, conforme as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico n.º 019/2022 e na proposta firmada pela Contratada anexada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/253076.

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente

Data de Assinatura: 24/11/2022.

Data de Vigência: 24/11/2022 à 24/11/2023.

Nº Matrícula: 55585633/ 2

Suplente de Fiscal de Contrato: Juliana De Almeida Barros -

Nº Matrícula: 5926349/2 Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8423

Plano Interno (PI): 1030008423E

Plano Interno (PI): 1030008425E

Contratado (a): CEDM DE PADUA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ n.°: 09.578.520/0001-50

CEP nº 28.470-000, Santo Antônio de Pádua/RJ

PORTARIA Nº 125/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM THIAGO GONÇALVES DE SOUZA - URE 21, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/1503821- PAE. RESOLVE

Art. 1° - Autorizar o Vice- Diretor da EEEM THIAGO GONÇALVES DE SOU-ZA - URE 21, Xinguara, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

| MUNICÍPIO | SETOR | SERVIDOR (A) | MATRÍCULA | CPF |
|-----------|---------------------------------|------------------------|-----------|----------------|
| TUCUMÃ | EEEM. THIAGO GONCALVES DE SOUZA | RENIVALDO MENDES TELES | 5899848-1 | 686.653.932-34 |

Art. 2° - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 24 de novembro de 2022. Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 881469

Protocolo: 881720

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 300|2022 - SALE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, e, considerando o Decreto Estadual N.º 2.762/2022, de 21 de novembro de 2022, o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022, Resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão específica para proceder com o Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Educação do Pará. Art. 2º - Designar os servidores para constituírem a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

José Maria Rodrigues Ribeiro - Matrícula nº 942049/1 - GPAM/SALE/SEDUC Cristian Kerlen Cardoso de Freitas - Matrícula nº 5500931/2 - GPAM/SALE/SEDUC Luis Eduardo de Lima - Matrícula nº 57212532/1 - GPAM/SALE/SEDUC

Art. 3º - Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório do inventário contendo todas as informações e justificativas pertinentes à situação dos bens móveis.

Art. 4º - A presente comissão exercerá suas atividades por 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 881722 PORTARIA N.º 299|2022 - SALE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, e, considerando o Decreto Estadual N.º 2.762/2022, de 21 de novembro de 2022, o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022, Resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão específica para proceder com o Inventário Anual de Estoque da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 2º - Designar os servidores para constituírem a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

Marli Do Socorro Silva Da Costa - Matrícula nº 5183030-2 - GCE/SALE/SEDUC Roberto Serra Mendes - Matrícula nº304417-1 - GCE/SALE/SEDUC Hélio Da Silva Saraiva - Matrícula nº 5468965-1 - GCE/SALE/SEDUC

Art. 3º - Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório do inventário contendo todas as informações e justificativas pertinentes à situação dos bens móveis.

Art. 4º - A presente comissão exercerá suas atividades por 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 17 Contrato: 014/2011

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Cristo Redentor, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal devido o reajuste do IPCA, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 059/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Valor Global: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Fiscal de Contrato: Henrique Quadros De Menezes -

Elemento de Despesa: 449052

Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8425

Elemento de Despesa: 449052

Endereço: Av. Temístocles de Almeida, n.º 83, Bairro: São Felix

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Protocolo: 881339

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 2020/1024956 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 047/2020 a contar do dia 01º

de dezembro de 2022. Justificativa: art. 79, inciso I, §1º c/c art. 78, incisos I e VIII da Lei nº

8.666/93. Data de assinatura: 24/11/2022.

Contratada: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 09.107.461/0001-32.

Endereço: Avenida Júlio César, nº 3318, Bairro: Val de Cans, CEP: 66.617-

420, Belém/PA.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 881341

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.294/2022-GAB/SIND.

Belém, 25 de novembro de 2022. O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 1.017/2022-GAB/SIND de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27 de setembro de 2022; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 04/2022, de 22 de novem-

bro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira Matrícula nº 57230978-2 Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 881442